

PORTARIA Nº 026/2024.

Altera o valor da Parcela Complementar –
Função de Confiança do funcionário
BRUNO DE SOUZA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO – 1ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução-COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no disposto no Art. 8º do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.126/09, publicada no D.O.U. em 08.05.2009:

CONSIDERANDO o Normativo de ESTRUTURA ORGANIZACIONAL alterado pela PORTARIA CRECI – 1ª REGIÃO/RJ nº 230/2022;

CONSIDERANDO o Normativo de CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO alterado pela PORTARIA CRECI – 1ª REGIÃO/RJ nº 148/2023;

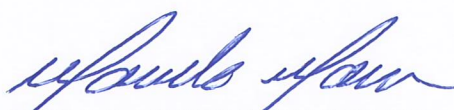
RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o valor da Parcela Complementar (a título de Função de Confiança) do funcionário **BRUNO DE SOUZA**, CHEFE DE SETOR – TESOURARIA, de R\$ 1.234,39 para R\$ 2.234,39 (dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos) definido no Quadro 2 – Intervalo Salarial – Função de Confiança dos Cargos de Livre Provimento (PORTARIA Nº 148/2023), mantendo o valor do salário base do cargo do PCS de R\$ 3.264,67 (três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), totalizando R\$5.499,06 (cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e seis centavos).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta mesma data, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2024, revoga demais disposições em contrário.

Art. 3º – Com a ciência do interessado, cumpra-se.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2024.



MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente